



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 077/2024

DATA: 23 DE FEVEREIRO DE 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2058/2023, de 21/12/23 e Lei Municipal nº 2065/2024 de 23/02/24, resolve

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 3.074.964,10** (Três milhões, setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2024, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0010.1.362	APSUS – SESA/PR		
10.301.0010.1.514	Complementação Financeira do Piso da Enfermagem – Lei 14434/2022		
FONTE DE RECURSOS	401 – Port.GM/MS 1135/2023 – Piso Salarial Nacional		
3.1.90.11.00 – 7394	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários		
26.782.0012.1.530	Convenio SEAB – Pavimentação Poliedrica Rio Bonito		
FONTE DE RECURSOS	951 – SEAB/PR Pavimentação Poliedrica Rio Bonito		
4.4.90.51.00 – 7435	Obras e Instalações	R\$	2.614.064,10

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuaria e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente		
18.542.0014.1.462	Convenio 4500068659 ITAIPU – Ações de Implantação da UVRO		
FONTE DE RECURSOS	928 – Conv. Itaipu – 4500068659 – Impl. Da UVRO		
3.1.90.11.00 – 7401	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	43.000,00
3.1.90.13.00 – 7402	Contribuições Patronais	R\$	7.900,00
3.3.90.30.00 – 7403	Material de Consumo	R\$	200.000,00
18.542.0014.1.490	Mobiliários, Veículos e Equipamentos - Convenio 4500068659 (UVRO) – ITAIPU		
FONTE DE RECURSOS	928 – Conv. Itaipu – 4500068659 – Impl. Da UVRO		
4.4.90.52.00 – 7404	Equipamentos e Material Permanente	R\$	160.000,00

Art. 2º Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servirá de recurso os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 3.074.964,10** (Três milhões, setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos) nos termos do Inciso II, § 1º do Artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Karla



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Fonte: 401 Port.GM/MS 1135/2023 – Piso Salarial Nacional		
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00	Port. 1135/2023 – Piso Sal. Nacional Enfermeiros e tecnicos	R\$ 50.000,00

Fonte: 928 CONV.ITAIPU - 4500068659 - Impl,da Unidade de Refer. de Valoriz.Resid.Org – UVRO		
1.7.1.7.54.0.1.01.00.00	CONV. ITAIPU 4500068659 - CUSTEIO - IMPLANT. UVRO	R\$ 250.900,00
2.4.1.4.52.0.1.01.00.00	CONV.ITAIPU - 4500068659 - Investi - Implantacao UVRO	R\$ 160.000,00

Fonte: 951 AFM – Apoio Financeiro aos Municipios		
2.4.2.2.54.0.1.08.00.00 – 261	SEAB/PR – Pavimentação poliedrica Rio Bonito	R\$ 2.614.064,10

Art. 3º Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 2.058, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 23 de fevereiro de 2024.


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda